



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

18 de setembro de 2012

Ano I

Edição N° 083

DECRETO N.º 66/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tribut. E Tesouraria	
	Manutenção da Tributação	
3.1.90.11.00	Venc.to. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 Recursos Ordinários	6.200,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Cons. Interm. E Instit. Equiparadas	
3.3.71.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual vinculado	34.000,00
	Manutenção da Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	52.100,00
3.1.90.11.00	Venc.to. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01103 - Fundeb 10%	5.600,00
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Fundeb 25%	5.000,00
	Fonte: 01103 - Fundeb 10%	3.000,00
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E	
	TURISMO	
11.002	Departamento de Esportes	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Terça-Feira	18 de setembro de 2012	Ano I	Edição N° 083
3.3.90.39.00	Manut. Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		10.100,00	
	Total		162.000,00	
<p>Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;</p>				
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	Departamento de Recursos Humanos			
3.3.90.39.00	Manutenção do Recursos Humanos Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		6.200,00	
05.004	Departamento de Informática			
3.1.90.11.00	Serviços de Informática Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		20.000,00	
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.002	Departamento de Viação			
3.3.90.39.00	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		17.100,00	
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00	Manutenção da Saúde Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		35.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita Fonte: 01303 - Saúde percentual vinculado		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado		36.000,00	
3.1.90.11.00	Manutenção de Prog. Saúde da Família (PSF) Vencos. Vantag. Fixas - P. Civil Fonte: 01495 - Atenção Básica		3.500,00	
3.1.90.11.00	Manut. Prog. Agente Comunit. Saúde (PACS) Vencos. Vantag. Fixas - P. Civil Fonte: 01495 - Atenção Básica		1.500,00	
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo Fonte: 01104 - Educação 25%		5.000,00	
10.002	Departamento de Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte Escolar Material de Consumo Fonte: 01103 - Educação 10%		8.600,00	
10.003	Departamento de Ensino Básica			
3.3.90.39.00	Manutenção de Creches Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		3.100,00	
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E			
11.002	TURISMO Departamento de Esportes			
3.3.90.30.00	Manut. Esporte Amador e Realização de Competições Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		7.000,00	
12.000	SECRETARIA MUNIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE			



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3	Terça-Feira	18 de setembro de 2012	Ano I	Edição N° 083
12.001	Departamento de Agricultura e Pecuária			
	Manut. Serv. De Apoio a Agricultura			
3.3.30.41.00	Contribuições			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		15.000,00	
	Total		162.000,00	
<p>Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Agosto de 2012.</p>				
<p style="text-align: center;"><i>HERMES WICTHOFF</i> Prefeito Municipal</p>				